



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS**

**EDITAL CCL-CCAE N° 01/2025
PESQUISA ELEITORAL PARA VICE- COORDENADOR DO CURSO DE
LETRAS (2025-2027)**

A Comissão Eleitoral, indicada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Aplicada e Educação, da Universidade Federal da Paraíba, PORTARIA N° 3 / 2025 - CCAE - CLET (11.01.35.12), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CCL nº 006/2013 e CCL nº 003/2015, torna pública as regras, para inscrições dos interessados aos cargos oferecidos no presente edital, bem como o processo de votação.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A indicação para nomeação do Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Centro de Ciências Aplicadas e Educação será precedida de Consulta eleitoral, nos termos deste Edital.

1.2 A pesquisa eleitoral será realizada via Sistema SIGEleições. A data da votação para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador do referido Curso será no dia **10 de dezembro de 2025, das 08 às 20h**.

1.3. O universo de votantes com direito a voto, não obrigatório, secreto e com mesmo peso, será constituído dos membros do Curso (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), lotados no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Eleitoral formada pelo Professor Sávio Roberto Fonseca de Freitas, SIAPE 1757884, (Titular Docente), pela Professora Hellen Cristina Picanço Simas (Suplente Docente), por Fabiano Carlos da Silva, matrícula 20210106584, (Discente-Titular), por Maria da Guia Silva Luna , Matrícula 20230065095, (Discente-Suplente) e por Alisson de França, SIAPE-31594541, (Titular-Técnico Administrativo).

2.2 Não podem integrar a Comissão Eleitoral os eventuais candidatos ao pleito.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se à indicação para Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados no referido Curso.

3.1.1 Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício ou estiveram nos últimos dois anos envolvidos com atividades de ensino, ou pesquisa ou extensão no referido Curso.

3.2 A inscrição dos postulantes será feita mediante Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), encaminhado à Comissão Eleitoral, indicando o cargo a que se pretende concorrer e dados da chapa solicitados (Anexo II), obedecendo criteriosamente às características de formatação nele indicadas. Os dois documentos devem ser encaminhados via e-mail para a Secretaria do Curso: cletras@ccae.ufpb.br

3.3 Só será aceita a inscrição do candidato a Coordenador com seu respectivo candidato a Vice-Coordenador.

3.4 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral, no período de **01/12/2025 a 03/12/2025**, via e-mail da Secretaria do Curso: cletras@ccae.ufpb.br

3.5 Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido, no prazo de até 48 horas, se cumpridas as exigências contidas no item 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

3.6 Em não havendo inscritos no prazo indicado, fica automaticamente prorrogado novo período de inscrição, a saber: **04 de Dezembro de 2025**, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via e-mail da Secretaria do Curso: cletras@ccae.ufpb.br.

3.7 Caberá impugnação de candidaturas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

3.8 É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, via SIGEleições.

4.2 O próprio SIGEleições gerará o resultado da consulta, bem como o relatório de todos os votos computados que será enviado à Comissão Eleitoral.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado da Eleição pelo Colegiado do Curso.

5.2 Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de Pesquisa Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.3 O processo de Pesquisa Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento de Letras e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

5.4 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Letras, respeitadas suas devidas competências.

5 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL

Publicação do Edital (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	24/11/2025
Período para pedido de impugnação do edital (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	25/11/2025 a 26/11/2025
Período de Inscrição das Chapas (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	01/12/2025 a 03/12/2025
Homologação e divulgação das chapas inscritas (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	04/12/2025
Período para impugnação das chapas homologadas (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	08/12/2025 a 09/12/2025
Eleição/Votação (Via Sistema SigEleições/UFPB, das 08 às 20h)	10/12/2025
Resultado da Consulta Eleitoral (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	11/12/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado da consulta eleitoral (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	12 a 15/12/2025
Resultado final da Consulta eleitoral (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	16/12/2025

Mamanguape – PB, 19 de Novembro de 2025.

A Comissão Eleitoral

Professor Sávio Roberto Fonseca de Freitas, SIAPE 1757884, (Titular Docente)

Fabiano Carlos da Silva, matrícula 20210106584, (Discente-Titular)

Alisson de França, SIAPE-31594541, (Titular-Técnico Administrativo)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS, DO CCAE (2025-2027)

À Comissão Eleitoral

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta Chapa no processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa (Biênio 2022-2024), do CCAE, e afirmamos a nossa concordância com os termos constantes no Edital da Consulta Eleitoral **CCL-CCAE Nº 01/2025**

NOME DA CHAPA:

CANDIDATOS À VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, DO CCAE

NOME (Vice-Coordenador/a):

SIAPE:

Mamanguape,_____, _____ de 2025.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA
DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, DO CCAE**

(Biênio 2025-2027)

Nome do candidato a Coordenador:

Nome do candidato a Vice-Coordenador:

Foto do candidato a Coordenador

Foto do candidato a Vice-Coordenador

Nome da Chapa:

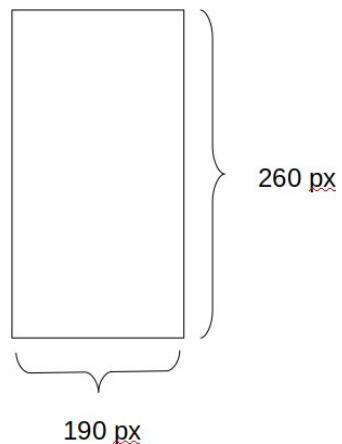
Descrição da Chapa:

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.